



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 032/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Daiane Cozzer Ferrasso.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 01, Vicinal Morena, Km 14, Vicinal Paredão, Km 10, Margem Direita, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 978.107.972-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (62) 99825-0069

PROCESSO No: 6519/2023-53

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 01, Vicinal Morena, Km 14, Vicinal Paredão, Km 10, Margem Direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°2'10,71"S e 59°59'46,15"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 05 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez
Manaus - AM
CEP: 69050-030

